



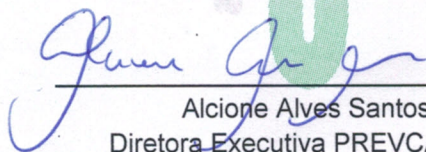
CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA QUIQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2020, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado à Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru – MG deu inicio a Centésima Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO. A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho Administrativo o Sr. João Caetano realizando uma oração. Logo após foi feita a leitura da ata da 154ª reunião, que foi aprovada por todos. Dando prosseguimento a Diretora do Instituto apresentou os balanços financeiros dos meses de dezembro e janeiro, informando que a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês de dezembro foi no valor de R\$ 604.659,36 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 51.728,26; esclarecendo que este valor esta incluindo o décimo terceiro; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 387.206,44; Câmara no valor de R\$ 8.611,18 e SAAE de R\$ 29.631,43 (incluído repasse 13º). Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007, 01181/2014 e 00463/2019 foram pagos o valor total de R\$ 24.108,19. O rendimento das aplicações financeiras no mês de dezembro foi positivo no valor de R\$ 598.229,17. E o valor gasto com a despesa administrativa em dezembro foi de R\$ 29.773,83 e não houve nenhuma aposentadoria. A folha de pagamento de aposentados e pensionistas do Instituto no mês de janeiro foi no valor de R\$ 327.801,84 e a do Tesouro Municipal no valor de R\$ 26.535,49; que os repasses referentes às contribuições do servidor, patronal e custeio suplementar foram da seguinte ordem: Prefeitura no valor de R\$ 592.524,09 (incluído repasse 13º); Câmara no valor de R\$ 9.770,41 e SAAE de R\$ 13.727,58. Informou ainda que o total dos parcelamentos nº 00040/2007 e 00463/2019 foram pagos o valor de R\$ 22.410,95. O rendimento das aplicações financeiras no mês de janeiro foi positivo no valor de R\$ 140.375,15. E o valor gasto com as despesas administrativas em janeiro foi de R\$ 23.341,24 e houve quatro aposentadorias sendo duas voluntarias e duas por invalidez. Alcione avisou que o contrato da FAC Locação e Desenvolvimento de Sistemas vencera no final de abril, e solicitou a permissão para fazer o 3º. termo

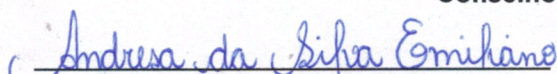
1

aditivo do sistema que foi aprovado pelo conselho. Informou também que o CRP – Certificado de Regularização Previdenciária foi renovado dia 30/01/20, que tinha vencido dia 13/01/20, mas devido ao um problema do envio do SICONFI pela prefeitura não foi possível renovar o mesmo no dia 14/01/20. Finalizando a Diretora expôs um problema que ocorreu referente à multa pelo atraso do envio do DCTF a Receita Federal, explicando que o Instituto recebeu uma notificação de multa pela Receita Federal, e após averiguar do que se tratava, verificou que em março e abril de 2018 foi enviado em atraso o DCTF referente aos anos de 2016, 2017 e 2018 pela assessoria contábil e o funcionário do Instituto e que a multa foi gerada no momento do envio e que se fosse paga no prazo seria no valor de R\$ 250,00 cada (total de 4 multas), mais as multas foram arquivadas junto com o recibo de envio não informando a diretora do Instituto sobre as mesmas, o que gerou uma notificação quanto a inscrição de débitos na dívida ativa da União recebida em janeiro/2020 no valor total de R\$ 2.431,88 e que já entrou em contato com a assessoria contábil para cobrança da mesma e ficou determinado que o Instituto ira notificar a FAC Assessoria Contábil para o pagamento da multa. E não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente e para constar eu, Pedro Paulo Maciel Junior, lavrei a presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 19 de fevereiro de 2020.

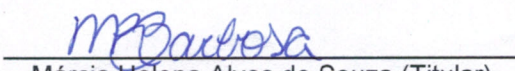


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO

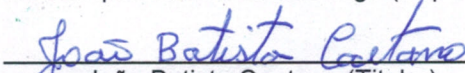
Conselho Administrativo:



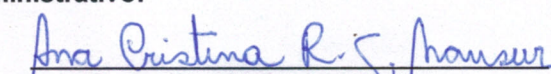
Andresa da Silva Emiliano (Titular)
Erilda Aparecida Mano (Suplente)



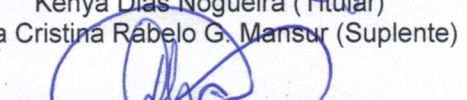
Márcia Helena Alves de Souza (Titular)
Maria Ap. Barbosa de Camargo (Suplente)



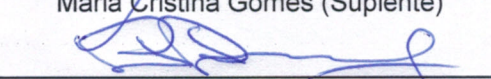
João Batista Caetano (Titular)
Paulo Ananias de Melo (Suplente)



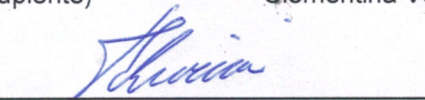
Kenya Dias Nogueira (Titular)
Ana Cristina Rabelo G. Mansur (Suplente)



Maria Ap. Nogueira da Cunha (Titular)
Maria Cristina Gomes (Suplente)



Pedro Paulo Maciel Junior (Titular)
Clementina Venâncio Moreira (Suplente)



Valeia Ferreira de Oliveira (Titular)
Juliana Gomes Chagas (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO - 2020

MÊS Fevereiro/2020

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	19/02/2020	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Erilda Aparecida Mano	19/02/2020	
Titular:	Marcia Helena Alves de Souza	19/02/2020	
Suplente:	Maria Aparecida Barbosa de Camargos	19/02/2020	<i>M. Barbosa</i>
Titular:	João Batista Caetano	19/02/2020	<i>João Batista Caetano</i>
Suplente:	Paulo Ananias de Melo	19/02/2020	
Titular:	Kenya Dias Nogueira	19/02/2020	
Suplente:	Ana Cristina Rabelo G. Mansur	19/02/2020	<i>Ana Cristina R. G. Mansur</i>
Titular:	Maria Ap^a Nogueira da Cunha	19/02/2020	<i>Maria Ap^a Nogueira da Cunha</i>
Suplente:	Maria Cristina Gomes	19/02/2020	
Titular:	Pedro Paulo Maciel Junior	19/02/2020	<i>Pedro Paulo Maciel Junior</i>
Suplente:	Clementina Venancio Moreira	19/02/2020	
Titular:	Valeria Ferreira de Oliveira	19/02/2020	<i>Valeria Ferreira de Oliveira</i>
Suplente:	Juliana Gomes Chagas	19/02/2020	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.